

1965

Arquivo Forense vol. LI
Jan. 1962 - 1966 p. 554.

Des. Augusto Duque



RELATORIO APRESENTADO PELO DES. AUGUSTO DUQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 1965.

S U M A R I O

1. Agradecimento. 2. Promoção em favor do Tribunal de Justiça. 3. Relações com outros Poderes e Comandos Militares. 4. Principais Problemas que afligem a magistratura no interior do Estado. 5. Movimento do Tribunal em 1965. 6. Principais alterações na magistratura. 7. III Conferência Nacional de Desembargadores. 8. Instalações e serviços do Tribunal. 9. "Arquivo Forense". 10. Reforma da Lei de Organização Judiciária. 11. Serviço de Taquígrafia. 12. Conclusão.

Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:

Em obediência ao que prescreve o inciso 39, do artigo 252 da Lei n.º 4.386 (Organização Judiciária do Estado) e como imperativo de indeclinável dever de prestar, como mandatário, contas do que foi feito no exercício do mandato, tenho a honra de apresentar à consideração de Vossas Excelências — que rogo seja indulgente quanto à minha pessoal atuação — o relatório dos trabalhos deste Egrégio Tribunal, no exercício de 1965.

Para melhor ordenamento desta exposição, a farei em títulos, um sobre cada aspecto, assunto ou matéria que mereça referência especial.

AGRADECIMENTO

1. Inicialmente, quero externar a minha homenagem a todos os componentes deste Tribunal pela efetiva, contínua e honrosa colaboração pessoal de cada um à Presidência deste glorioso órgão judicial, no exercício ora findo, sob a minha administração. Tenho a felicidade de

registrar que, durante o referido período, nenhuma dificuldade, incompreensão, por menor que fosse, mesmo leve desatenção ou até mesmo simples ausência de empenho em que tudo corresse bem, pode ser referida da parte dos meus nobres e honrados colegas. Somente gentilezas, ajuda e vivo interesse em que minha condução das coisas da Justiça tivesse feliz conclusão, posso anotar na minha gestão, da parte dos meus colegas do Tribunal. Isso me impõe um profundo e penhorado agradecimento.

O mesmo posso dizer em relação aos nobres juizes da inferior instância. Mesmo da parte dos que tiveram interesses contrariados ou disciplinados, por minha atuação, somente acatamento e alta consideração pessoal posso registrar.

Também, dos membros do Ministério Público e da nobre classe dos advogados — da qual me honro de ter saído diretamente para o Tribunal de Justiça — Com exceção entre os primeiros de alguns desajustados, dêles advogados e fiscais da lei, sempre recebi a homenagem de sua confiança e de seu comovente apreço. A todos eles a minha especial e imorredoura gratidão.

PROMOÇÃO EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2. Exerci o mandato de Presidente do Tribunal de Justiça para o qual fui escolhido pela unanimidade dos sufrágios de Vossas Excelências, sem perder, em um minuto só, a consciência e a deliberada compostura de sua dignidade, de sua importância, do seu significado histórico-social.

Tive o particular empenho de, durante a minha gestão, não ficar ausente a nada que de expressivo tenha ocorrido nesta Ca-

pital que exigisse a presença deste órgão julgante. Foi um modo efetivo e prático de, como se diz hoje em linguagem publicitária, fazer promoção do Tribunal de Justiça, nas chamadas relações públicas, no sentido de recolocá-lo, na expressividade de sua posição, esquecida às vezes em face da notoriedade atual de certas glórias rápidas e provisórias, como uma secular e veneranda instituição que, de um certo modo, presidiu, condicionou ou temperou a história, o progresso e a vida social de Pernambuco.

Daí a ênfase que dei, sempre, em todas as oportunidades, ao fato deste Tribunal ser de instalação anterior à nossa independência política, ao Recife como cidade ao velho Ginásio Pernambucano, ao secular e querido "Diário de Pernambuco", ao Teatro Santa Isabel, à Casa de Detenção, ao Hospital Pedro II, às revoluções de 1824 e 1848 e a tantas daquelas cousas que constituem as imagens, os testemunhos, e os fatos das mais características vicências do povo pernambucano.

E nesse sentido promovi a aposição de placa, na entrada deste salão de sessões, lembrando perpétua e a todos que aqui chegam, que isto aqui tem o seu nome, a sua vida, secularmente ligados, nesta região, às garantias da Ordem e da Liberdade.

RELAÇÕES COM OUTROS PODERES E COMANDOS MILITARES

3. Desde logo em seguida ao momento de minha posse, quando recebi a visita do Exmo. Sr. Dr. Paulo Pessoa Guerra, digníssimo Governador do Estado, até agora, tenho a registrar a efetiva, compreensiva e, às vezes, até entusiástica colaboração do chefe do Poder Executivo, com o Tribunal de Justiça, não somente prestigiando-o como órgão de cúpula da Justiça pernambucana, como através dos seus auxiliares, atendendo e provendo, no que toca as suas atribuições, de tudo aquilo que é necessário ao bom desempenho de suas funções. Nesse particular, merecem registro especial, os Exmos. Srs. Drs. José Henrique Wanderley e João Inácio Ribeiro Roma, Secretários da Fazenda e do Interior e Justiça, pela particular e prática colaboração com o Tribunal de Justiça.

Dêsse Governo do Estado é que se espera, como lhe foi pedido nos dias do ano que fundou, a solução do crucial problema das atualmente precárias instalações na Comarca da Capital, que deverão ser, inadiavelmente, ampliadas.

Em relação aos membros do Poder Legislativo, presidido pelo nobre deputado Walfredo Siqueira, posso dizer a mesma coisa. Dêles, em 1965, o Tribunal de Justiça recebeu efetiva colaboração. É bem verdade que às vezes divergindo em relação à interpretação e a solução de certos problemas judiciais, divergência essa natural, e que faz a excelência do regime democrático onde os Poderes apesar de harmônicos são independentes, e sendo independentes são harmônicos na superior consideração do interesse público, apesar dessas divergências incidentais, não há dúvida que o Tribunal de Justiça sempre recebeu da nobre Assembléia Legislativa, pela expressividade de sua ampla maioria, pela compreensão de sua Comissão de Constituição e Justiça, tão proficientemente presidida pelo honrado deputado Adauto José de Melo, a melhor, a mais honrosa e efetiva colaboração.

Em relação aos Comandos Militares Federais, com sede nesta Capital, cujo significado para a vida da comunidade cresceu em vários sentidos, a partir da salvadora Revolução de 31 de março, e com atuação que se espalha amplamente em diversos setores, como podem anotar historiadores e estudiosos, tenho a registrar, também, especial atenção e prestígio do Tribunal de Justiça, em 1965, inclusive pelo distinto tratamento dado ao seu Presidente e a essa qualidade, em todas as oportunidades, pelos que exercem ditos comandos e seus auxiliares imediatos. Particularmente nesse sentido merecem menção especial os Exmos. Srs. Almirante Francisco Duque Guimarães, Brigadeiros Homero Souto de Oliveira, João de Almeida Vinhais, e Generais Aurélio de Lira Tavares, Damasceno Ferreira Portugal e Antônio Carlos da Silva Murici.

PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE AFLI- GEM A MAGISTRATURA NO INTERIOR DO ESTADO

4. Logo no início do ano de 1965, por

minha iniciativa e por meio de um questionário, foi pesquisada a situação das Comarcas do interior, no que diz respeito à permanência dos Juizes na sua sede. Cheguei à conclusão de que os casos de abusos não chegam a um quinto do número de Juizes, especialmente com a pressão que o Conselho de Justiça promoveu, durante o ano. Mas, no mesmo período, ocorria uma circunstância grave; mais de vinte Comarcas se encontravam vagas.

Todavia, à vista das diversas declarações dos juizes nos questionários já aludidos e nos relatórios anuais, o maior problema nesse particular é que, aproximadamente, um terço das Comarcas não oferece condições para a permanência dos juizes, nas suas sedes. A maioria delas não tem cadeia pública, nem lugar adequado para o funcionamento dos órgãos da Justiça. Indubitavelmente, são Comarcas muitos municípios que não deveriam passar de bons distritos e que não oferecem condições para existência e para instalação e funcionamento da vida judiciária.

Duas medidas se impõem. A primeira delas é a redução do número de Comarcas aquelas que oferecem, mesmo, condições mínimas, para funcionamento, não somente em instalações, como em real necessidade do serviço forense. Não se pense que tal medida seria como que a retirada do sofá da conhecida anedota fescenina. E que no caso, nenhuma razoável utilidade, pelo preço que custa, tem a existência de Comarcas sem desejáveis condições mínimas.

Quanto ao primeiro aspecto, o da redução do número de Comarcas, à vista dos relatórios já recebidos, referentes ao ano de 1965, pode-se ter uma comprovação da inutilidade da existência de certas Comarcas que não têm apreciável movimento judiciário. Mais de duas dezenas delas incluindo os feitos meramente administrativos, inventários, arrolamentos, justificações, processos de tutela, etc. e processos-crime, não chegaram a ter 20 a 40 feitos novos, durante o ano de 1965. Omitindo-se muitos cujos relatórios ainda não chegaram podem ser citados os movimentos das seguintes Comarcas, em 1965, de todo o movimento forense: Palmeirina, 22 feitos; Cortês, 19; Cachoeiri-

na, 37; Pedra, 31; Ipubi, 35; Verdejante, 14; Brejão, 25; Tuparetama, 24 (inclusive 14 ajustes pecuários); São Joaquim do Monte, 31; Terra Nova, 14; Itamaracá, 32; Venturosa, 36; Alagoinha, 26; São Vicente Ferrer, 25; Macaparana, 31; Mirandiba, 13; e dezenas de outras Comarcas de inexpressivo movimento judiciário, sem condições de moradia para os juizes, oferecem números semelhantes. Ora, 3 feitos por mês, seriam 36 em um ano, 1 de 10 em 10 dias, incluindo tudo, inventários, arrolamentos, justificações, ajustes pecuários e processos criminais. Como existir uma Comarca sem tal movimento? Será que o Estado de Pernambuco pode se dar ao luxo de ter uma Comarca em qualquer arruado sem condições mínimas de vida forense?

MOVIMENTO DO TRIBUNAL, EM 1965

5. Os dados estatísticos que acompanham este relatório revelam o movimento havido no Tribunal de Justiça, no que diz respeito ao julgamento dos feitos que lhe foram encaminhados. Representam na sua totalidade o mesmo índice de atividade do ano anterior, sendo de notar somente um aumento de cerca de dez por cento no número de julgamentos das Câmaras Criminais que, sendo duas, julgaram mais do que o dobro das três Câmaras Cíveis.

E de registrar, ainda, uma grande diminuição nos julgamentos feitos pelas Câmaras Conjuntas, cujo número baixou de 271, em 1964, para 178, em 1965. Esse decréscimo resultou da apreciável diminuição do número de mandados de segurança que, em 1964, foi de 176, e, em 1965, chegou somente a 90.

Em resumo, podem ser ressaltados os seguintes dados:

N.º de julgamentos pelas Câmaras Conjuntas (exceto administrativos)

em 1964 — 271

em 1965 — 178;

n.º de julgamentos pelas Câmaras Cíveis isoladas e reunidas:

em 1964 — 629

em 1965 — 600;

n.º de julgamentos pelas Câmaras Criminais isoladas e reunidas:

em 1964 — 1.095
em 1965 — 1.209;

n.º total de julgamentos pelo Tribunal:

em 1964 — 1.993
em 1965 — 1.987.

Os demais aspectos podem ser colhidos facilmente à vista dos dados estatísticos. Veram o mesmo índice de julgamento dos anos anteriores, embora tenha havido maior número de reuniões. Os julgamentos tiveram maior importância, em face do número de penalidades aplicadas aos juizes, maior do que nos anos anteriores. E o número de remoções compulsórias de juizes encaminhadas ao plenário do Tribunal de Justiça foi o maior, salvo engano, do que em qualquer dos anos anteriores.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA MAGISTRATURA

6. Foram as seguintes as principais modificações na composição da magistratura:

No Tribunal de Justiça

Neste órgão julgante foi substituído um quinto dos componentes.

Foram aposentados, a pedido, os seguintes Desembargadores: João Capistrano de Moraes e Silva, José da Costa Aguiar e Luiz Tavares de Gouveia Marinho, substituídos, respectivamente, pelos Desembargadores Mário Gadêlha Simas (promoção por antiguidade), João Batista Guerra Barreto (nomeação em vaga do Ministério Público) e Aderson Antão de Carvalho (promoção por merecimento).

Na INTERIOR INSTANCIA:

Foram aposentados, a pedido, os seguintes juizes: José Coêlho Brandão, Caeté de Medeiros e Epaminondas Carlos de Albuquerque, na 3a. entrância; Naércio Cyreno Gonçalves e Rivaldo Duarte Ribeiro, na 2a. entrância.

Faleceu no exercício da função de Corregedor das Comarcas de 1a. entrância, o Juiz Elísio Cantarelli de Carvalho Caribé, que era titular da Comarca de Belém do São Francisco.

Foram promovidos de 2a. para 3a. entrância os seguintes juizes: Orlando Marques Cavalcanti de Albuquerque, Raul Costa Farias e Nelson Lopes Ribeiro Lima, por merecimento, e Luiz Gonzaga Ribeiro dos Reis e Manoel Machado da Cunha Cavalcanti, por antiguidade, respectivamente, das Comarcas de Bom Conselho, Carpina, Sertânia, Serinhaém e Ipojuca. Não aceitou promoção (por antiguidade) o Juiz Antônio Viana de Siqueira, da Comarca de Limoeiro.

Foram promovidos da 1a. para a 2a. entrância os seguintes juizes: Geraldo de Souza Valença, Leônar Monteiro Cavalcanti, André Alves de Melo, Antônio Lira Souza (por antiguidade) e Wilson Mota Valença, Waldemar Reis da Silva Rêgo, Ivan Malta de Almeida e Valdir Barbosa (por merecimento). Os Juizes Possidônio Nascimento Coelho e Elísio Cantarelli de Carvalho Caribé não aceitaram as promoções para Comarcas de 2a. entrância.

Foram nomeados Juizes de Direito os seguintes bacharéis, aprovados em concurso: Manoel Mendes de Almeida, Joaquim Rodrigues de Castro, Sérgio Lôbo Jardim, Djair Pedrosa de Albuquerque, Etério Ramos Galvão Filho, Hélio Vidal Campos, João Furtado da Silva Júnior, Francisco Muniz Arrais, Demóstenes Batista Veras, Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Armando de Barros Figueiró, Manoel Alves da Rocha, Leonisio Lopes de Almeida, Duque Rodrigues Sampaio, Enéas Bezerra Barros, Dilnac Pinheiro Silveira Borba, João Côrte Magalhães, Iveraldo Pereira de Miranda, Luiz Gonzaga Cavalcanti Padilha, Hélio Barros de Siqueira Campos, Adalberto Pereira Lopes e José Xavier de Moraes.

III CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DESEMBARGADORES

7. O Tribunal de Justiça fez-se representar nesse conclave realizado no Rio de Janeiro, em setembro, pelo seu Presidente que este subscreeve e pelo Exmo. Sr. Des. Djaci Falcão. Essa representação encaminhou à apreciação da referida Conferência seis teses, todas aprovadas, relatou quatro, participou ativamente dos debates, tendo merecido a honra de uma Vice-Presidência e a consequente Presidência da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, a que contou

com maior número de teses apresentadas, cuja Comissão aprovou voto de favor ao modo como foram conduzidos os seus trabalhos.

INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DO TRIBUNAL

8. Em relação às instalações do Tribunal e da manutenção e melhoria dos seus serviços tenho a informar o seguinte:

a) foi adquirida uma "Thermo-Fax" para execução rápida de trabalhos de cópia;

b) foram adquiridas estantes de metal para a biblioteca e para o Conselho de Justiça e luminária para o gabinete da Presidência;

c) foram regularmente efetuados os trabalhos de conservação e manutenção dos veículos do Tribunal, todos em bom estado de conservação, equipados, tendo sido trocado o "jeep" que existia, por outro de modelo mais novo;

d) dificuldade ainda existente em relação aos condutores de energia elétrica do Palácio da Justiça, cujas instalações estão em plano de renovação pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme informação fornecida à Presidência, impediu que se pusesse a funcionar o ar condicionado da Biblioteca e que se melhorasse o do salão de sessões que, somente dará rendimento satisfatório com a mudança para um tipo chamado "Industrial", em face da cubagem do dito salão;

e) foi realizada ampliação do gabinete sanitário à serviço dos Desembargadores com aproveitamento de verbas de conservação do prédio e de receita eventual. Foi esse o único trabalho em alvenaria, azulejo e mármore feito nas instalações do Tribunal, no último decênio;

f) teve andamento o trabalho de substituição dos elevadores do Palácio da Justiça, sendo os novos de maior capacidade, quase totalmente pagos, já, e com os trabalhos de engenharia e construção contratados e pagos. Essa obra foi iniciada pela administração anterior e deverá ser concluída no primeiro semestre de 1966;

g) toda a verba destinada à aquisição de livros, para a biblioteca, foi empregada, suplementada ainda pelo emprêgo da receita eventual; foram adquiridos por compra 162 volumes e por oferta 64 volumes além da doação especial de 185 volumes feita pela família do Exmo. Sr. Des. João Jungmann, de saudosa memória. Entre os livros adquiridos merece relevo a "Nueva Enciclopédia Jurídica", de Carlos Em Mascareñas, em 12 volumes, cujo preço de aquisição foi superior a seiscentos mil cruzeiros;

h) foi fornecido aos contínuos, auxiliares de limpeza e motorista, vestuário para melhoria de sua apresentação;

i) foi restaurado o mobiliário da "Sala dos Desembargadores" e do Gabinete da Presidência que se encontrava com peças quebradas ou gastas, inclusive os lustres.

Os outros trabalhos poderão ser deduzidos à vista do balanço que será publicado no "Diário da Justiça".

"ARQUIVO FORENSE"

9. Não posso registrar a circulação, em 1965, do "Arquivo Forense", apesar de matéria reunida suficiente para dois números. É que me convenci da necessidade de uma reformulação radical da referida publicação, para um melhor resultado.

Atualmente, como publicação oficial, o "Arquivo Forense" tem sido demasiado arquivo de decisões, discursos, pareceres e trabalhos doutrinários, algumas vezes reunidos sem um critério crítico, sem continuidade de direção e de orientação. Deve ser um instrumento vivo na vida forense, de divulgação, de estímulo aos estudos e trabalhos doutrinários, de informações da jurisprudência.

Cada número do "Arquivo Forense" tem sido publicado por iniciativa e trabalho pessoal da presidência do Tribunal, apesar da existência de uma nominal Comissão que deveria se encarregar desse trabalho, jamais convocada para tal. Os números da revista já nascem velhos. Os funcionários que servem atualmente

no Serviço de Jurisprudência e Publicação não têm experiência de atividade publicitária e não poderiam se responsabilizar com a organização sistemática de uma publicação judiciária especializada que requer grande amadurecimento cultural e gerais conhecimentos jurídicos.

Por outro lado, há um grande interesse entre advogados e juizes menos experimentados em conhecer a jurisprudência do Tribunal. Há um serviço organizado que elabora fichas e as publica em pequenas porções no "Diário de Justiça".

Para a já referida reformulação do "Arquivo Forense", pensei que deveria ser feito o seguinte:

a) dar uma certa autonomia ao "Arquivo Forense", de modo a que o mesmo se fizesse sob a responsabilidade de uma certa direção pessoal, de quem para isso fosse designado, promovendo-se nova legislação a respeito;

b) o custeio da mesma publicação poderia ser feito através de verbas ora destinadas à sua impressão e que serviriam para aquisição obrigatória pelo Tribunal de um certo número de exemplares o que garantiria a sua manutenção, o seu desenvolvimento e a sua autonomia financeira. Esta permitiria outras publicações ligadas ao mesmo objetivo, edição de "separatas" dos trabalhos publicados na revista, repertórios de jurisprudência e "plaquettes" de interesse da vida forense;

c) na publicação do "Arquivo Forense", em sua nova fase, ora reformulada, seria procurado ou suscitado o interesse e a participação dos Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas que, salvo engano, não possuem órgão oficial para publicação de sua jurisprudência, em revista. Isso permitiria salutar e proveitoso intercâmbio na vida forense regional.

Desculpando-me da não publicação no exercício de 1965, do "Arquivo Forense", deixo aqui as idéias já expostas para a sua reformulação de modo a torná-lo apto a participar, no campo da vida judiciária, do clima desenvolvimentista e de integração regional, que é o acerto irremediável dos nossos dias.

REFORMA DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

10. Anteriormente a 1965, dois anteprojetos de reforma da Lei de Organização Judiciária foram encaminhados à augusta Assembleia Legislativa do Estado. Ali receberam diversas emendas, inclusive algumas de natureza completamente diversa das que haviam sido propostas, tendo tudo sido reduzido a um substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Algumas dessas emendas, de iniciativa dos senhores deputados, revelaram-se dignas de se converterem em lei e proveitosas à organização judiciária do Estado.

O Tribunal de Justiça reconhecendo isso e em apoio à colaboração e ao interesse dos legisladores em dotar o Estado de mais aperfeiçoado instrumento de regulação de sua vida judiciária, examinou outro anteprojeto à Assembleia Legislativa adotando várias das emendas que ali foram feitas.

Tudo afinal, novamente reduzido a substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado. A matéria legislada significava grande melhoria para a organização judiciária, salvo a adoção de pleitos particulares de Juiz e representante do Ministério Público, contrária e, em certo caso, com justificação ofensiva aos membros do Tribunal de Justiça. A melhoria de proventos em favor de funcionários foi outro aspecto de diversas emendas oferecidas e aprovadas.

O Exmo. Sr. Governador do Estado, todavia, houve por bem e radicalmente vetar toda matéria estranha às proposições do Tribunal, impondo a necessidade de complementar anteprojeto que deverá ser enviado ao Poder Legislativo, para sanar as omissões existentes na Lei, em face do veto, que foi acolhido.

E o que deverá fazer o Tribunal de Justiça, logo, neste exercício de 1966.

E de ressaltar a grande colaboração para os trabalhos legislativos referentes à reforma da Lei de Organização Judiciária da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, notadamente a dedicação e o interesse real em favor das causas da Justiça, do seu presidente, o Exmo. Sr. Deputado Adauto José de Melo.

SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA

11. Esse serviço que chegou a um ponto de grande aperfeiçoamento e de ampla e proveitosa utilização para os serviços do Tribunal de Justiça, na fixação realista de seus julgamentos, mereceu a melhor atenção. E que sentia, após tantos anos de especialização e de experiência das suas funcionárias componentes, a possibilidade de outros órgãos recrutarem, com o oferecimento de melhores vencimentos, dito pessoal laboriosamente treinado para o serviço judiciário. A Assembleia Legislativa já havia percebido a conjuntura e melhorado a situação do seu corpo taquígrafico. Com aprovação do Tribunal de Justiça, foi enviado aquele órgão anteprojeto aumentando os vencimentos das funcionárias do Serviço de Taquígrafia e o seu número.

Mais uma vez os nobres deputados, sensíveis e salutarmente compreensivos às proposições do Tribunal de Justiça aprovaram a proposição, tal como foi feita, hoje convertida em lei, graças à sanção do Exmo. Sr. Governador do Estado, empenhado sempre em prestigiar e acolher as manifestações do Poder Judiciário.

No exercício de 1966, assim, o Tribunal de Justiça contará com um Serviço Taquígrafico com onze funcionários de vencimentos aumentados em relação ao ano anterior.

CONCLUSÃO

12. Em resumo foram esses os fatos e assuntos que julguei dignos de menção especial. Apresento-os à apreciação de Vossas Excelências, desculpando-me de omissão em relação a outros que mereceriam referência.

Manifesto o meu reconhecimento à imprensa local, ao "Jornal do Commercio" e ao "Diário de Pernambuco", por seus representantes no Fóro, Consuelo Motta e Ivanildo Constantino, pela cobertura publicitária que, durante o ano, deram às atividades do Tribunal.

Louvo os funcionários da Secretaria do Tribunal mais em contacto com a Presidência, especialmente, o Dr. Lucilo Cavalcanti Neves, e os Srs. Luiz Neves Silveira, Ivanildo Fontoura de Oliveira, Antônio Oliveira, José Alves Queiroz e Tertuliano Feltosa, pela lealdade, dedicação, correção de atitudes e interesse demonstrado pela boa execução dos serviços.

Desculpo-me pelas falhas, insuficiências e desacertos de minha condução nos trabalhos do Tribunal. E faço votos para que o mesmo cumpra sempre e bem o seu destino missionário.

Recife, 7 de janeiro de 1966.

a) Des. Augusto Duque.

MOVIMENTO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO: RELAÇÃO DOS FEITOS QUE DERAM ENTRADA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965.

PORTARIA:

- 15 — Ações Rescisórias
- 78 — Agravos de Despacho de Denegação de Recurso Extraordinário
- 26 — Agravos de Instrumento
- 82 — Agravos de Petição
- 327 — Apelações Cíveis
- 361 — Apelações Criminais
- 1 — Carta Precatória
- 5 — Cartas Testemunháveis
- 28 — Conflitos de Jurisdição
- 2 — Denúncias
- 21 — Desaforamentos

- 130 — Desquites amigáveis
- 8 — Exceções de suspeição
- 392 — Habeas Corpus
- 1 — Incidente de Falsidade
- 2 — Inquéritos de Diligências Policiais Militares
- 103 — Mandados de Segurança
- 2 — Pedidos de exame para verificação de Cessação de Periculosidade
- 1 — Pedido de Restauração de Autos
- 2 — Pedidos de Suspensão de Execução de Limiar
- 2 — Processos Crime
- 2 — Quisitas Crime

6 — Reclamações	ção de Prisão Preventiva
32 — Recursos de Concessão de Mandado de Segurança e Agravo de Petição	1 — Recurso Crime de Não Decretação da Prisão Preventiva
54 — Recursos Crime de Absolvição	2 — Recursos Crime de Não Recebimento de Apelação
1 — Recurso Crime de Arquivamento	3 — Recursos Crime de Não Recebimento de Denúncia
3 — Recursos Crime de Denegação de Concessão de Suspensão Condicional da Pena	1 — Recurso Crime de Não Recebimento de Queixa Crime
1 — Recurso Crime de Desclassificação de Homicídio Doloso para Culposo	5 — Recursos Crime de Pena Imposta pelo Conselho de Justiça do Estado
3 — Recursos Crime de Extinção da Punibilidade	16 — Recursos Crime de Pronúncia
126 — Recursos Crime de Habeas-Corpus	1 — Recurso Crime de Quebramento da Fiança
2 — Recursos Crime de Impronúncia	6 — Recursos Crime de Reabilitação
1 — Recurso Crime de Incompetência	1 — Recurso Crime de Revogação de Prisão Preventiva
1 — Recurso Crime de Indeferimento	20 — Recursos de Revista
3 — Recursos Crime de Indeferimento de Livramento Condicional da Pena	2 — Recursos Ex-Ofício
1 — Recurso Crime de Indeferimento de Prisão Preventiva	148 — Recursos Extraordinários
2 — Recursos Crime de Indeferimento de Suspensão Condicional	35 — Recursos Ordinários
2 — Recursos Crime de Indeferimento de Suspensão Condicional da Pena	1 — Representação
1 — Recurso Crime de Não Declara-	203 — Revisões Criminais
	— Total: 2.273

De Janeiro a dezembro de 1964 — 2.258
Diferença para mais este ano — 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DURANTE O ANO DE 1965.

Da competência das Câmaras Conjuntas, Cíveis Reunidas e Isoladas:	Incidentes de Falsidade	1
Agravos	Mandados de Segurança	107
Apelações Cíveis	Processos Especiais	12
Ações Rescisórias	Queixas-Crime	2
Conflitos de Jurisdição	Rec. de Conc. de Mand. de Segurança	37
Denúncias	Recursos de Revista	6
Desquites amigáveis	Recursos de Ofício	2
Exceções de Suspeição	Reclamações	5
Embargos		824
Inquéritos		

DA COMPETÊNCIA DAS CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS E ISOLADAS:

Apelações Criminais	Recurso-Crime de Habeas-Corpus	80
Cartas Testemunháveis	Revisões Criminais	201
Desaforamentos	Exame de Cessação de Periculosidade	2
Exceção de Suspeição	Reclamação	1
Habeas-Corpus		891
Recursos Crimes Diversos		

JULGAMENTOS REALIZADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965

CAMARAS CONJUNTAS

Des. AUGUSTO DUQUE	153 Administrativos	
	7 Agravos Regimentais	
	1 Conflito de Atribuições	8
* LUIZ NOBREGA	1 Conflito de Jurisdição	
	1 Denúncia	
	1 Embargos	
	5 Mandados de Segurança	
	2 Rec. Conc. M. Segurança	10
* ADAUTO MAIA	1 Conflito de Jurisdição	
	1 Embargos	
	3 Mandados de Segurança	
	1 Rec. de Pena Imposta	6
* DIACI FALCAO	1 Agravo de Petição	
	2 Conflitos de Jurisdição	
	1 Denúncia	
	1 Embargos	
	7 Mandados de Segurança	
	1 Queixa Crime	
	2 Recursos de Concessão	
	1 Rec. de Pena Disciplinar	16
* ANGELO JORDAO, filho	1 Agravo de Petição	
	1 Agravo Regimental	
	1 Denúncia	
	2 Embargos	
	1 Exceção de Suspeição	
	5 Mandados de Segurança	
	1 Recurso Conc. Mandado de Segurança	12
* CLAUDIO VASCONCELOS	3 Conflitos de Jurisdição	
	2 Embargos	
	6 Mandados de Segurança	
	1 Rec. Conc. M. Segurança	12
* LIRA E CESAR	1 Agravo de Petição	
	1 Agravo Regimental	
	2 Conflitos de Jurisdição	
	1 — Inquérito Policial	
	5 Mandados de Segurança	
	3 Rec. de Conc. M. Segurança	13
* RIBEIRO DO VALLE	1 Apelação Cível	
	1 Conflito de Jurisdição	
	1 Embargos	
	6 Mandados de Segurança	9

* NATANAEL MARINHO	1 Agravo de Petição 2 Conflitos de Jurisdição 4 Embargos 7 Mandados de Segurança 1 Rec. Conc. M. Segurança	15
* FELICIANO PORTO	1 Conflito 1 Denúncia 3 Embargos 4 Mandados de Segurança	9
* JOSE FERRAZ	1 Agravo Regimental 1 Embargos 8 Mandados de Segurança	10
* PEDRO MARTINIANO	2 Conflitos de Jurisdição 6 Mandados de Segurança 1 Rec. de Pena Imposta	9
* MARIO GADELHA	1 Conflito de Jurisdição 1 Inquérito Policial 4 Mandados de Segurança	6
* GUERRA BARRETO	1 Conflito de Jurisdição 2 Embargos 3 Mandados de Segurança	6
* ADERSON CARVALHO	1 Embargos 3 Mandados de Segurança	4
JUIZ HERMES PARAHYBA	2 Conflitos de Jurisdição 3 Mandados de Segurança	5
* ANIBAL WANDERLEY	1 Apelação Cível 2 Conflitos de Jurisdição 3 Mandados de Segurança	6
* CARLOS ALBERTO	2 Conflitos de Jurisdição	
* PEDROSA MARINHO	1 Mandado de Segurança	3
* GABRIEL LUCENA	1 Conflito de Jurisdição 1 Mandado de Segurança	2
* ANTONIO DANTAS	1 Mandado de Segurança	1
* JOSÉ LOPES	1 Embargos 1 Mandado de Segurança	2
* DUARTE LIMA	2 Embargos 2 Mandados de Segurança	4
* JOSÉ M. DE SOUZA LEAO	1 Conflito de Jurisdição 1 Mandado de Segurança	2
* EPAMINONDAS ALBUQUERQUE	1 Mandado de Segurança	1

* NELSON ARRUDA	1 Conflito de Jurisdição 1 Mandado de Segurança	2
ORLANDO MARQUES (Cavalcanti de Albuquerque)	1 Mandado de Segurança	1
* ADAUTO CORREIA	2 Embargos 2 Mandados de Segurança	
	178	
	153 Administrativos	
Total	331	
Numero de Sessões Ordinárias	45	
Números de Sessões Extraordinárias	5	

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965:

PRIMEIRA CAMARA CIVEL:

DES. CLAUDIO VASCONCELOS	1 Agravo de Instrumento 8 Agravos de Petição 35 Apelações Cíveis 14 Desquites Amigáveis 2 Embargos de Declaração 1 Incidente de Falsidade 3 Rec. Conc. Mandado Seg.	64
* RIBEIRO DO VALLE	5 Agravos de Instrumento 6 Agravos de Petição 40 Apelações Cíveis 13 Desquites Amigáveis 4 Recursos Conc. M. Seg.	68
* NATANAEL MARINHO	2 Agravos de Instrumento 8 Agravos de Petição 31 Apelações Cíveis 12 Desquites Amigáveis 2 Rec. Conc. Mandado Seg.	55
* PEDRO MARTINIANO	1 Apelação Cível	01
JUIZ NELSON ARRUDA	1 Agravo de Petição 2 Desquites Amigáveis	03
JUIZ ORLANDO MARQUES CAVALCAN- TI DE ALBUQUERQUE	5 Apelações Cíveis 2 Desquites Amigáveis 1 Embargos de Declaração	08
Total	199	
Numero de Sessões Ordinárias	43	

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965

SEGUNDA CAMARA CIVEL:

DES. ADAUTO MAIA	3 Agravos de Instrumento 2 Agravos de Petição 22 Apelações Cíveis 1 Desistência 13 Desquites Amigáveis 2 Embargos de Declaração 1 Reclamação 4 Rec. Conc. M. Segurança	48
* LIRA E CESAR.....	3 Agravos de Instrumento 11 Agravos de Petição 32 Apelações Cíveis 11 Desquites Amigáveis 1 Incidente de Falsidade 1 Reclamação 1 Rec. Conc. M. Segurança	60
* FELICIANO PORTO	1 Agravo de Petição 9 Apelação Cíveis 2 Agravos de Instrumento 6 Desquites amigáveis 2 Recursos de Conc. M. Seg.	20
JUIZ ANIBAL CAVALCANTI	2 Agravos de Instrumento 3 Agravos de Petição 14 Apelações Cíveis 6 Desquites Amigáveis 1 Rec. Conc. M. Segurança	26
JUIZ ANTONIO DANTAS	2 Agravos de Instrumento 2 Apelações Cíveis	4
* MAURO JORDÃO	1 Desquite amigável	1
* JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	1 Agravo de Petição 7 Apelações Cíveis 2 Desquites Amigáveis 1 Rec. Conc. Mandado Seg.	11
* ANTONIO CORREIA.....	2 Apelações Cíveis 3 Agravos de Petição 3 Desquites Amigáveis	8
* ADAUTO CORREIA	3 Apelações Cíveis 1 Desquite Amigáveis	4
TOTAL	182	
Número de Sessões Ordinárias	41	

JULGAMENTOS REALIZADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965

TERCEIRA CAMARA CIVEL:

Des. Angelo Jordão, filho	1 Agravo de Instrumento 8 Agravos de Petição 31 Apelações Cíveis 10 Desquites Amigáveis 4 Rec. Conc. M. Segurança	54
Des. Luiz Nóbrega	1 Agravo de Instrumento 6 Agravo de Petição 31 Apelações Cíveis 15 Desquites Amigáveis 2 Embargos de Declaração 4 Rec. Conc. Mandado de Seg.	59
Des. Djaci Falcão	3 Agravos de Instrumento 9 Agravos de Petição 36 Apelações Cíveis 17 Desquites Amigáveis 2 Rec. Conc. M. Segurança	67
Juiz Pedrosa Marinho	2 Agravos de Petição 5 Apelações Cíveis 2 Desquites Amigáveis 1 Rec. Conc. M. Segurança	10
Juiz José Pessoa	1 Agravo de Instrumento 1 Agravo de Petição	2
Juiz José Sironi	1 Agravo de Petição 2 Apelações Cíveis	3
Juiz Epaminondas de Albuquerque	1 Desquite Amigável	1
TOTAL	196	
Número de Sessões Ordinárias:	41	

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965

CAMARAS CIVEIS REUNIDAS:

Des. Angelo Jordão, filho	4 Agravos Regimentais 1 Ação Rescisória 1 Recurso de Revista	6
Des. Luiz Nóbrega	1 Ação Rescisória	1
Des. Cláudio Vasconcelos	1 Ação Rescisória 2 Recursos de Revista	3
Des. Djaci Falcão	2 Ações Rescisórias	

Des. Natanael Marinho	2 Recursos de Revista	2
Des. Ribeiro do Valle	1 Ação Rescisória 2 Recursos de Revista	3
Des. Lira e César	1 Ação Rescisória 1 Recurso de Revista	2
Juiz José Lopes de Oliveira.....	1 Agravo Regimental 1 Recurso de Revista	2
Juiz Aníbal Vanderlei	1 Ação Rescisória 1 Recurso de Revista	2
TOTAL	23	
Número de Sessão Extraordinária:	1	
Número de Sessões Ordinárias	10	

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965:

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

Des. Feliciano Pôrto	37 Apelações Criminais 1 Pedido de exame para verificação da cessação de Periculosidade 7 Recursos Crimes	45
* Pedro Martiniano	73 Apelações Criminais 4 Desaforamentos 1 P. de E. para V. de C. da Pericu- losidade 1 Reclamação 24 Recursos Crimes	103
* Mário Gadêlha	46 Apelações Criminais 5 Desaforamentos 1 P. de E. para V. de C. da Pericu- losidade 14 Recursos Crimes	64
* Aderson Carvalho	43 Apelações Criminais 2 Desaforamentos 13 Recursos Crimes	58
Juiz Gabriel Cavalcanti	17 Apelações Criminais 7 Recursos Crimes	24
Juiz Duarte Lima	18 Apelações Crimes 6 Recursos Crimes	24
TOTAL =	318	
Número de Sessões Ordinárias =	43	

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

Des. José Ferraz	51 Apelações Criminais 1 Carta Testemunhável 3 Desaforamentos 13 Recursos Crimes	68
Des. Ribeiro do Valle	1 Recurso Crime	01
Des. Guerra Barreto	22 Apelações Criminais 3 Desaforamentos 10 Recursos Crimes	35
Juiz Hermes Parahyba	30 Apelações Criminais 7 Recursos Crimes	37
Juiz Jeová Vanderlei	3 Apelações Criminais 2 Recursos Crimes	05
Juiz Ribeiro dos Reis	8 Apelação Criminais	08
Juiz Rosa e Silva	1 Recurso Crime	01
Juiz Souza Leão	16 Apelações Criminais 2 Recursos Crimes	18

TOTAL = 173

Número de Sessões Ordinárias = 29

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965:

CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Augusto Duque	2 Habeas Corpus 2 Rec. CR. de H. Corpus	4
* Feliciano Pôrto	43 Habeas Corpus 11 Rec. CR. de H. Corpus 1 Rec. CR. Reabilitação 20 Rev. Criminais	75
* José Ferraz	73 Habeas Corpus 26 Rec. CR. de H. Corpus 1 Rec. CR. Reabilitação 22 Rev. Criminais	122
* Pedro Martiniano	72 Habeas Corpus 24 Rec. CR. de H. Corpus 37 Rev. Criminais	133
* Mário Gadêlha	42 Habeas Corpus 18 Rec. CR. de H. Corpus 11 Rev. Criminais	71

" Guerra Barreto	39 Habeas Corpus 5 Rec. CR. de H. Corpus 9 Rev. Criminais	53
" Aderson Carvalho	44 Habeas Corpus 11 Rec. CR. de H. Corpus 16 Rev. Criminais	71
Juiz Hermes Parahyba Jr.	30 Habeas Corpus 6 Rec. CR. de H. Corpus 13 Rev. Criminais	49
" Gabriel Lucena	16 Habeas Corpus 4 Rec. CR. de H. Corpus 11 Rev. Criminais	31
" Jeová Vanderlei	9 Rev. Criminais	9
" Souza Leão	14 Habeas Corpus 2 Rec. CR. de H. Corpus 1 Rec. CR. Reabilitação 10 Rev. Criminais	27
" Duarte Lima	30 Habeas Corpus 1 Rec. CR. Reabilitação 14 Rev. Criminais	45
" Ribeiro dos Reis	8 Habeas Corpus 8 Rec. CR. de H. Corpus 12 Rev. Criminais	28

TOTAL = 718

Número de Sessões Ordinárias = 47

FEITOS JULGADOS EM SESSÕES DE
CAMARAS CONJUNTAS EM 1965.

Conflito de atribuições	1	Ações rescisórias	8
Conflitos de jurisdição	26	Agravos de instrumento	26
Denúncias	4	Agravos de petição	71
Inquéritos policiais	2	Agravos regimentais	4
Mandados de Segurança	90	Apelações cíveis	308
Queixa-crime	1	Desistência	1
Apelações Cíveis	2	Desquites amigáveis (Apel. Cíveis)	131
Agravo de petição	4	Embargos de declaração	7
Recurso de pena imposta	3	Exceção de suspensão	1
Recurso conc. Mand. de Segurança ..	10	Incidências de falsidade	2
Agravos regimentais	11	Reclamações	2
		Recurso de Conc. de Mand. de Seg.	29
		Recursos de revista	10
	178		
Administrativo	153	TOTAL	600
	331		

MOVIMENTO GERAL DAS CAMARAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965.

CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS E REUNIDAS:

364 Apelação Crime
1 Carta Testemunhável
15 Desaforamentos
413 Habeas Corpus
3 Pedidos de Exame p/verif. de Ces. da Periculosidade
1 Reclamação
107 Recursos Crime Diversos
117 Recursos Crime de Habeas Corpus
4 Recursos Crime de Reabilitação
184 Revisões Criminais

TOTAL..... 1.209

Primeira Câmara Criminal	318
Segunda Câmara Criminal	173
Câmaras Criminais Reunidas	718
	<u>1.209</u>

Feitos Criminais de Jan./Dez. de 64	1.095
Feitos Criminais de Jan./Dez. de 65	1.209
Diferença para mais este ano	114

SESSÕES E JULGAMENTOS DURANTE O ANO DE 1965.

	Sessões	Julgamentos	Média de Julgamento p/Sessão
Câmaras Conjuntas	50	178 153 adm.	3,6
		331	6,6
Câmaras Cíveis Reunidas	11	23	2,0
Câmaras Criminais Reunidas	47	718	15,2
1a. Câmara Cível	43	199	4,6
2a. Câmara Cível	41	182	4,4
3a. Câmara Cível	41	196	4,7
1a. Câmara Criminal	43	318	7,3
2a. Câmara Criminal	29	173	5,9
Totais	305	1.987 153 adm.	5,9
		2.140	

RESUMO: (excluídos os feitos administrativos)

Câmaras Conjuntas	178 julgamentos
Câmaras Cíveis Isoladas e Reunidas	600 julgamentos
Câmaras Criminais Isoladas e Reunidas ..	1.209 julgamentos
Total	1.987 julgamentos.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Da Competência das Câmaras Conjuntas, Cíveis Reunidas e Isoladas	824
Da Competência das Câmaras Criminais Reunidas e Isoladas	891
Total	1.715

DISCRIMINAÇÃO DO NUMERO DE PROCESSOS JULGADOS NO DECORRER DE 1965 (RELATORES)

Des. Augusto Duque — 153 Administrativos	12	Juiz Hermes Parahyba Jr.	91
" Luiz Nóbrega	70	" Anibal Vanderlei	34
" Djaci Falcão	85	" Carlos Alberto Pedrosa Maranhão	13
" Adauto Maia	54	" Gabriel Lucena	57
" Angelo Jordão, filho	72	" Antônio Dantas	5
" Cláudio Vasconcelos	79	" José Pessoa	2
" Lima e César	75	" José Sironi	3
" Ribeiro do Valle	81	" José Lopes de Oliveira	14
" Natanael Maranhão	73	" Duarte Lima	73
" Feliciano Pôrto	149	" José Martins de Souza Leão	47
" José Ferraz	200	" Epaminondas de Albuquerque	2
" Pedro Martiniano	246	" Nelson Arruda	5
" Mário Gadêlha	141	" Cavalcanti de Albuquerque	9
" Guerra Barreto	94	" Adauto Correia	6
" Aderson Carvalho	133	" Mauro Jordão de Vasconcelos	1
		" Antônio Correia	8
		" Jeová Vanderlei	14
		" Ribeiro dos Reis	36
		" Rosa e Silva	1
	1.564		423
		TOTAL GERAL =	1.987

CONSELHO DE JUSTIÇA

MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965

SESSÕES REALIZADAS: — Ordinárias	— 41
Extraordinárias	— 5
Extraordinárias	— 4
TOTAL	— 46

PROCESSOS AUTUADOS: — Do corrente ano	108
De anos anteriores	33

TOTAL 141

PROCESSOS JULGADOS: — 104
PROCESSOS EM ANDAMENTO: — 37
PROCESSOS DISTRIBUIDOS: — Ao

Des. Angelo Jordão, filho	: — 49
Des. Lima e César	: — 54
Des. José Ferraz	: — 16
Des. Feliciano Pôrto	: — 22

TOTAL 141

ESPECIFICAÇÃO: — Reclamação	40
Representação	1
Consulta	5
Recursos	13
Relatórios	6
Diversos	43

TOTAL 108

EXPEDIENTE: — Ofícios expedidos	186
Ofícios recebidos	210
Telegramas expedidos	5
Telegramas recebidos	85

PENALIDADES: — Advertência	2
Censuras	5

TOTAL 7

REMOÇÕES COMPULSORIAS DE JUIZES — Propostas ao Tribunal: — 3

SERVIÇOS DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES

MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965.

FICHAS DE JURISPRUDÊNCIA FEITAS:

De Processo Civil	500
De Direito Civil	97
De Processo Penal	663
De Direito Penal	76
De Direito Adm. e Const.	35

Total 1.371

REGISTRO DE ACORDAOS — número:

Cíveis	790
Criminais	1.209

Total 1.999

NUMERO DE VOLUMES FEITOS PARA REGISTRO DE ACORDAOS — 40.

BIBLIOTECA

MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965:

Volumes existentes até o ano de 1964	6.658
Volumes adquiridos em 1965	162
Volumes recebidos por oferta em 1965	64

Total dos volumes existentes 6.884

Consultas durante o ano de 1965	2.873
Retiradas para consulta em domicílio	445

Total das consultas 3.318

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DURANTE O ANO DE 1965, EM RECURSOS:

RECURSOS EXTRAORDINARIOS

Não admitidos	115
Admitidos	17
	<hr/>
	132

RECURSOS DE REVISTA

Não admitidos	11
Admitidos	7
	<hr/>
	18

PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA

Indeferidos	3
-------------------	---

**ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**